



## 15ª LEGISLATURA

### 4ª SESSÃO LEGISLATIVA

#### ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA

#### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

#### REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2020

Às dezessete e trinta horas foi realizada a 9ª Reunião da Comissão, em caráter Ordinário, através do sistema de deliberação digital, conforme Resolução nº 003, de 16 abril de 2020, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba, estando presentes o Presidente da Comissão, o Vereador Luís Antônio Dutra, o Vereador Anderson Teixeira e o Vereador Humberto Carlos dos Santos. Em ato contínuo, o Presidente, o Vereador Luís Antônio Dutra passou a conduzir a reunião, o qual deu início aos trabalhos. Passou-se a deliberação do **Projeto de Lei Complementar nº 440/2018**, que cria emprego público e vaga no Quadro Permanente de Pessoal do Serviço Público Municipal e dá outras providências. O projeto de lei encontra-se aguardando informações do Poder Executivo. De mais a mais, conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado que projetos que criem ou aumentem despesas devem ser suas deliberações suspensas, face a pandemia do COVID-19, haja vista a prioridade de investimentos na saúde. **Projeto de Lei Ordinária nº 5.061/2018**, que dispõe sobre a utilização de bem público de uso comum, para estacionamento rotativo controlado pago, e dá outras providências, aguardando informações do Poder Executivo. **Projeto de Lei nº 5.097/2019**, que denomina de “CREAS Ilma Laurentino de Souza”, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social. O projeto de lei encontra-se aguardando informações do Poder Executivo. **Projeto de Lei Complementar nº 458/2019**, que dispõe sobre a criação de 02 (duas) vagas para o emprego público de Contador, e dá outras providências. O projeto de lei encontra-se aguardando informações do Poder Executivo. De mais a mais, conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado que projetos que criem ou aumentem despesas devem ser suas deliberações suspensas, face a pandemia do COVID-19, haja vista a prioridade de investimentos na saúde. **Projeto de Lei Complementar nº 459/2019**, que dispõe sobre a criação do cargo, em função gratificada, de Contador Geral do Município de Imbituba, e dá outras providências. O projeto de lei encontra-se aguardando informações do Poder Executivo. De mais a mais, conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado que projetos que criem ou aumentem despesas devem ser suas deliberações suspensas, face a pandemia do COVID-19, haja vista a prioridade de investimentos na saúde. **Projeto de Lei nº 5.114/2019**, que Estabelece a estrutura e o processo eleitoral do Conselho Tutelar de Imbituba, e dá outras providências. O projeto de lei encontra-se aguardando informações do Poder Executivo. **Projeto de Lei nº 5.177/2019**, que estabelece critérios a serem utilizados pelo Poder Público, Concessionárias de fornecimento de Energia Elétrica e de Serviços Públicos de Águas e Saneamento, na liberação do acesso aos serviços de ligação para fornecimento de energia elétrica, água e saneamento e ainda para o cadastro imobiliário dos imóveis localizados no Município de Imbituba, e dá outras providências. Tendo em vista a importância do projeto, a Comissão entende que não pode ser tratado de forma virtual. O Vereador Anderson informou que conversou com o Gerente da CERPALO, Sr. Cleber, e pediu uma reunião entre a comissão (CCJ) e o Presidente e Jurídico da CERPALO. Salientou que a celesc não vem demonstrando qualquer preocupação com a ele. Acredita que se realmente houver uma reunião com os representantes da CERPALO a mesma será produtiva e auxiliará esta Comissão à análise das alterações pretendidas pelo Poder Executivo. Assim, a Comissão deliberou no sentido de agendar uma reunião com o Presidente da CERPALO, Sr. Moacir, para discutir a importância objeto do Projeto, em uma reunião presencial. **Projeto de**



**Estado de Santa Catarina**  
**Câmara Municipal de Imbituba**



**Lei nº 5.194/2019**, que dispõe sobre a disciplina da utilização das caçambas estacionárias (tele-entulhos) nas vias públicas municipais pelas empresas responsáveis pelo transporte de entulhos e outros e determina penalidades pelo não cumprimento ao disposto nesta Lei, e dá outras providências. Na 3ª reunião da Comissão estiveram presentes as empresas interessadas, juntamente com o Secretário, Antônio Roz de Souza, oportunidade em que os representantes das empresas interessadas tiveram posse e conhecimento das Emendas apresentadas, levando cada qual uma cópia para análise para posterior manifestação sobre o conteúdo das mesmas. Na 5ª reunião a Comissão deliberou no sentido de expedir ofício às empresas interessadas para que as mesmas comparecessem nesta reunião, bem como apresentassem suas manifestações. Ausente o Superintendente de Trânsito, Sr. Antônio Roz de Souza e a empresa Eco Recycle, ambos informando a impossibilidade de comparecer. Esteve presente a empresa interessada (JC). A Comissão deliberou no sentido de analisar o projeto juntamente com as empresas interessadas, assim que as reuniões presenciais se restabeleçam. **Projeto de Lei nº 5.197/2019**, que Institui a declaração de direitos de liberdade econômica e dá outras providências e **Projeto de Lei nº 5.206/2019**, que cria o programa Empreendedorismo e Desburocratização – PED, que dispõe sobre a política de tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado aos pequenos negócios e trata de abertura e licenciamento de empresas, e dá outras providências. Na 3ª reunião, a Comissão estabeleceu prazo de 10 (dez) dias para o Executivo apresentar suas considerações tocante a consolidação dos Projetos. Encontra-se aguardando manifestação da Secretária para deliberação da Comissão. Estes projetos de lei relacionados à liberdade econômica foram retirados. O projeto de lei 5.197/2019 foi retirado devido à tramitação do projeto ter sido prejudicada em virtude de aprovação de novo projeto nos mesmos termos - PL 5.234/2020. Já o projeto de lei 5.206/2020 retirado por solicitação do autor, Prefeito Rosivaldo da Silva Júnior, conforme Mensagem 026/2020. Sendo aprovado o PL 5.234/2020 na sessão extraordinária do dia 24/04/2020. **Projeto de Lei Complementar nº 482/2019**, que altera dispositivos da Lei complementar nº 3.086, de 18 de abril 2007, e dá outras providências. Na 3ª reunião, se fez presente o Assessor Jurídico da Casa em conversação com o Presidente da Comissão, bem como os demais presentes, Ver. Elísio, Ver. Eduardo e Ver. Renato. O projeto de lei encontra-se aguardando o parecer da assessoria desta Casa, a fim de verificar todos os artigos revogados, com o intuito de possibilitar a efetivação da Lei. **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 5.211/2019**, dispõe sobre isenção e remissão de IPTU e Taxa de Coleta de Lixo ao portador de doença grave e dá outras providências. O parecer jurídico desta Casa opina pela legalidade e constitucionalidade do projeto, não encontrando óbice para tramitação. No entanto, na 4ª reunião, a Comissão deliberou no sentido de convocar o autor proponente do Projeto para requerer informações. Conforme comprometido na 5ª reunião, o Ver. Eduardo, proponente do Projeto, apresentou substitutivo global do Projeto. Assim, a Comissão deliberou no sentido de encaminhar o Projeto à Assessoria Jurídica da Casa, a fim que esclareça se é de competência do Legislativo versar sobre a renúncia de receita, se o Projeto versa sobre matéria tributária e se está não é de competência exclusiva do Executivo, estando o projeto aguardando manifestação da assessoria jurídica da casa. **Projeto de Lei nº 5.215/2020**, que dispõe sobre o serviço voluntário no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Imbituba, Santa Catarina. Apresentado o parecer da Assessoria Jurídica da Câmara. Comissão deliberou no sentido de convocar a autora proponente do Projeto, Ver. Michela, para prestar informações. Tendo em vista que não se trata de matéria relacionada ao Covid-19, a comissão irá agendar a participação da autora do projeto para participar da reunião da comissão, de forma virtual, a fim que as dúvidas da comissão sejam sanadas pela autora do projeto. **Projeto de Lei nº 487/2020**, que altera dispositivos da Lei nº 2.904, de 25 de maio de 2006, que dispõe sobre o Programa do Executivo Fiscal da Procuradoria Geral do Município, e dá outras providências. O projeto de lei encontra-se aguardando informações do Poder Executivo. **Projeto de Lei nº 5.220/2020**, que dispõe sobre o uso de fogos de artifício silenciosos



**Estado de Santa Catarina**  
**Câmara Municipal de Imbituba**



(classe a) em eventos públicos e particulares no âmbito do município de Imbituba. Apresentado Parecer da Assessoria Jurídica da Presidência. A Comissão deliberou no sentido de convocar o autor proponente do Projeto para requerer informações. Tendo em vista que não se trata de matéria relacionada ao Covid-19, a comissão irá agendar a participação da autora do projeto para participar da reunião da comissão, de forma virtual, a fim que as dúvidas da comissão sejam sanadas pelo autor do projeto. **Projeto de Lei nº 5.215/2020**, que dispõe sobre o serviço voluntário no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Imbituba, Santa Catarina. O projeto de lei encontra-se aguardando o parecer da Assessoria Jurídica da Câmara. **Projeto de Lei nº 5.222/2020**, que altera e cria dispositivos na Lei nº 3.847, de 29 de dezembro de 2010, que denomina vias no bairro Nova Brasília, Município de Imbituba/SC, e dá outras providências. A Comissão deliberou no sentido de expedir ofício ao Executivo para que informe se há consenso dos moradores tocante a via ser instaurada, estando aguardando informações do poder executivo. **Projeto de Lei nº 5.224/2020**, que dispõe sobre a obrigatoriedade de exame de acuidade visual no início do ano letivo para os alunos da pré-escola e dos anos iniciais do ensino fundamental da Rede Municipal de Educação e Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs de Imbituba. A Comissão deliberou no sentido de encaminhar o Projeto à Assessoria Jurídica da Casa. **Projeto de Lei nº 5.225/2020**, que dispõe sobre a prestação de serviço de transporte remunerado privado de passageiros previamente cadastrados em aplicativos ou outras plataformas de comunicação no Município de Imbituba e dá outras providências. A Comissão deliberou no sentido de encaminhar o Projeto à Assessoria Jurídica da Casa. **Projeto de Lei nº 5.226/2020**, que dispõe sobre alteração da LDO 2020 e abertura de Crédito Adicional Especial para o Fundo Municipal de Assistência Social de Imbituba e dá outras providências. A Comissão deliberou no sentido de expedir ofício ao Executivo para que envie os documentos faltantes a respeito do Projeto. Foram apresentados os contratos faltantes em 29/04/2020, solicitados outrora ao Executivo. A Comissão deliberou no sentido de, em não havendo óbice, aprovar o Projeto de Lei em razão da legalidade e constitucionalidade, uma vez que o relator, Vereador Relator Humberto dos Santos, emitiu parecer favorável a tramitação do projeto de lei, acompanhando-o no voto o Ver. Luís Antônio Dutra e o Ver. Anderson Teixeira; **Projeto de Lei nº 5.228/2020**, que institui a Comissão Disciplinar Desportiva e o Código de Justiça Desportiva do Município de Imbituba. A Comissão deliberou no sentido de encaminhar o projeto de lei para análise da assessoria jurídica desta Casa, Encontrando-se aguardando parecer jurídico. **Projeto de Lei nº 5.227/2020**, que dispõe sobre a criação da Contadoria Geral do Município de Imbituba - CONGEMI, e dá outras providências. A Comissão deliberou no sentido de expedir ofício ao Executivo para que suscite algumas dúvidas a respeito do Projeto. Encontra-se aguardando informações do Poder Executivo. **Projeto de Lei nº 5.235/2020**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para a Prefeitura Municipal de Imbituba e dá outras providências. Debatido o Projeto de Lei entre os Vereadores presentes, concordaram ser necessária uma exposição de motivos para o valor conjecturado previsto, considerando a dotação orçamentária da Secretaria. Dessa forma, a Comissão deliberou no sentido de expedir ofício ao Executivo para que o Secretário participe da próxima reunião e/ou explique quais os fundamentos para a abertura de crédito que se pretende obter. Em relação ao **Ofício 013/2019**, que a Comissão recebeu do Presidente da Câmara de Vereadores da Comarca de Imbituba, o ofício protocolado pela SEBURB, Protocolo nº 11.495/2017, a Comissão deliberou no sentido de verificar a situação do imóvel da rua 4.1321 em ser parte pertencente à Pousada Fazenda do Rosa. O vereador Anderson mencionou a necessidade de realizar audiência pública. Contudo, foi alertado pelo Vereador Luís, que a prefeitura não nominou a rua, sendo que a via adentra o imóvel da fazenda. Que o Poder público já conhecia a matrícula e jamais contestou. Que a passagem lateral não faz parte da alteração pretendida. Que a alteração é da estrada Porto Novo até o portão da fazenda. Após ampla discussão acerca da modificação pretendida, o vereador Anderson ficou com dúvida a respeito. Assim, os



**Estado de Santa Catarina**  
**Câmara Municipal de Imbituba**



Vereadores comprometerem-se, de fazer uma visita *in loco*, para obter esclarecimentos junto à comunidade, assim que a pandemia se encerre e seja possível a visitação. Aos vinte e seis minutos o Ver. Humberto dos Santos se retirou da reunião, via sistema de Deliberação Digital (SDD), em virtude de compromissos pessoais. **Projeto de Lei nº 5.230/2020**, que altera dispositivos na Lei nº 3736, de 05 de agosto de 2010, que dispõe sobre a criação do Endereço Social no Município de Imbituba/SC. Foram pontuados alguns esclarecimentos sobre o Projeto de Lei junto ao Ver. Propositor, Anderson Teixeira. A Comissão deliberou no sentido de observar possíveis levantamentos a se pontuar na próxima reunião. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente encerrou a reunião e solicitou que fosse redigida a Ata da mesma.

Imbituba, 29 de abril de 2020.

---

**Luís Antônio Dutra**  
**Presidente**

---

**Anderson Teixeira**  
**Vice-Presidente**

---

**Humberto Carlos dos Santos**  
**Membro**